



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 053/2002

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.452 de 12 de abril de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para conceder auxílio financeiro à Associação dos Produtores e Entregadores de Leite de Umuarama - APELU, mediante a seguinte classificação orçamentária:

1400 - SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMB.	
1403 - DIVISÃO DESENV. FOM. AGRÍCOLA	
1403.2060100321.019 - Contribuição a APELU	
710/4.4.50.42.00 - Auxílios	14.000,00
TOTAL.....	14.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1400 - SECRETARIA DE AGRIC E MEIO AMB.	
1403 - DIVISÃO DE DESEN E FOM AGRÍCOLA	
1403.2060100342.067 - Apoio aos Programas de Divers. Agrícola	
449/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	14.000,00
TOTAL.....	14.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2002

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretária de Fazenda

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30.1.5/20.02
DE Nº 8193

UMUARAMA, 03/06/20.02

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO